



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 002/2024/SEMMAM

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração	
Departamento/Divisão/Setor: Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Gestor da Unidade Requisitante: Jonas Sousa Pessoa	Matrícula do Gestor: 1105566-3
Responsável Técnico: Jarlisson Luan Ferreira de Sousa	Matrícula Responsável Técnico: 31
E-mail Unidade Requisitante: semmam@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: (93) 99144-4244 (Jonas Pessoa) / (93) 99222-2781 (Jarlisson Sousa)

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

O Estudo Técnico Preliminar, justifica-se a Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de combustível (gasolina, diesel s10, diesel s500, Gás Refino De Petróleo e botija de gás), para atender as demandas desta Secretaria no ano de 2024 no município tanto na zona urbana quanto rural, para apoio nas atividades de Monitoramento e mapeamento das áreas urbanas e rurais, Educação Ambiental, Atividade de Vistoria e Fiscalização, Projeto Pé – de – Pincha, entre outros atividades e projetos que podem ocorrer durante o ano. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Trata-se da motivação para licitar combustível, com vista ao atendimento da demanda da frota de veículos

automotores e de GLP desta Secretaria. Ressaltamos que é imprescindível a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação.

Ainda sobre a motivação para realização licitação para aquisição de combustíveis, ressaltamos que muitas vezes esses deslocamentos são de significativa quilometragem. No que versa sobre os quantitativos, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas, obedecendo uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

Não houve Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2024, mas a demanda está incluída no Documento de Formalização de Demanda nº 001 -2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Os serviços deverão ser realizado pelo período de 12 meses, contado a partir da assinatura do Termo Contratual.

Os serviços sempre serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatórios e contratos.

Os serviços serão realizados, em conformidade com as determinações de acordo com o Termo de Referência.

Os serviços deverão ser de qualidade, sendo que a prestação dos serviços serão supervisionados por um fiscal enviado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Terra Santa/PA.

O prazo de entrega dos serviços do objeto da licitação será de 24 (vinte e quatro) horas após a requisição do fornecimento. Em caso de urgência em até 1(uma) hora.

A proponente deverá realizar os serviços no local indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA.

O recebimento do serviço deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representante desta Secretaria.

O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis e revendedor de GLP), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso I da IN 58/2022).

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA
1	461506	Gasolina. Uso: para automotivos. Classificação: comum. Índice de octanagem: iad 87 m.	Litro	7.800
2	461552	Óleo diesel. Uso: automotivo. Apresentação: s10, com biodiesel.	Litro	3.600
3	477915	Óleo diesel. Uso: automotivo. Apresentação: com biodiesel. Composição: concentração de enxofre 500.	Litro	500
4	461652	Gás Refino De Petróleo. Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – glp. Uso: Doméstico 13kg.	Quilograma	104

Com base no levantamento realizado nos anos 2021, 2022 e 2023, e com a lancha própria a ser adquirida pela Secretaria via Concessão Florestal para realização de atividade em transporte fluvial e também o aumento de demanda de atividades da Secretaria, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de combustível (Diesel s10; Gasolina; Diesel s500 e Gás Refino De Petróleo) por departamento, divisão e pela Secretaria como um todo. A partir desses dados, é possível ter uma visão mais clara da demandas de veículos e equipamento, que irão ser abastecido.

ESTIMATIVA - RELAÇÃO DE VEÍCULOS

VEÍCULO	MODELO	ANO	PLACA
Motocicleta Honda	160 Bros/branca	2018	QEG7394
Motocicleta Honda	150 Bros/branca	2012	-
Caminhone te s10	MITSUBISHI L-200 TRITON CAB.DUPLA GL 4X4 3.2 16V TB-IC MT Dies. 4p (BRANCA)	2016	QDL6478
Caminhone te s10	MITSUBISHI L-200 TRITON (BRANCA)	2020	QVK4G81
Lancha completa	Motor de popa: 100hp, Cilindros, 4 em linha; 4 Tempos; Cilindradas 1.502 cm3 (91.7 cu.in.); Comando a distancia completo; Sistema de Arrefecimento: Refrigerado à água com termostato; Sistema de Ignição: Totalmente transistorizado; Partida: Elétrico; Sistema de Alimentação: Injeção de combustível eletrônica sequencial multiponto; Hélice: 13" - 23"; Mudança de Velocidades: F-N-R; Sistema de direção: Remoto; Sistema de exaustão: Escapamento pelo centro do hélice; Altura da rabeta: L (508 mm): 20 polegadas; Compensação e inclinação elétricas(trim); Relação de engrenagens: 2.59:1; Proteção da transmissão: Cubo de borracha; Escapamento: Escapamento pelo centro do hélice; Lubrificação: Óleo 4T especificação SAE 10W-40 API SG/SH/SJ/SL/SM;	-	--

Vale ressaltar que o recurso que será utilizado para compra da lancha própria será por meio de recursos oriundos da Concessão florestal – Pagamento pela Produção Florestal – Floresta Nacional Saracá – Taquera, aprovado por meio do Plano de Aplicação da Concessão Florestal, pelo CODEMA (Conselho de Defesa de Meio Ambiente) no dia 08/11/2022, registrado em ata da 19ª reunião extraordinária no dia 08/11/2022, depositado os valores no dia 13/12/2022 no Fundo Municipal de Meio Ambiente, voltados para Estruturação e Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Terra Santa/PA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

A gestão de abastecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, é um modelo de contratação que atualmente está presente em uma grande parte da administração pública, visto o alto grau de eficiência na prestação dos serviços;

Ainda, não se pode esquecer que a Administração Pública tem o dever de buscar, sempre, a solução mais adequada, sob a ótica da eficiência e da economicidade, para satisfazer plenamente a sua necessidade.

Cabe destacar que o objeto em análise é o gerenciamento e administração da frota de veículos e fornecimento de GLP pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Terra Santa/PA, ou seja, a situação posta é a existência de um serviço que necessita de serviços contínuos de abastecimento.

A contratação de empresa fornecedora dos serviços mencionados proporcionará agilidade e mobilidade às atividades administrativas, permitindo que o agente público autorizado efetue o abastecimento e proceda às manutenções do veículo e GLP em quaisquer dos locais credenciados pela empresa vencedora da licitação através da ordem de requisição fornecida pelo setor responsável.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Com base no Contrato nº 0046/23, Pregão Eletrônico (site oficial da prefeitura, portal da transparência: <https://terrasanta.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>) firmados com esta Secretaria para o fornecimento deste serviço, e pelo painel de preços <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, o custo estimado da contratação é R\$ 78.273,12 (Setenta e oito mil e duzentos e setenta e três reais e doze centavos).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	461506	Gasolina. Uso: para automotivos. Classificação: comum. Índice de octanagem: iad 87 m.	Litro	7.800	R\$ 6,20	R\$ 48.360,00
2	461552	Óleo diesel. Uso: automotivo. Apresentação: s10, com biodiesel.	Litro	3.600	R\$ 6,99	R\$ 25.164,00
3	477915	Óleo diesel. Uso: automotivo. Apresentação: com biodiesel. Composição: concentração de enxofre 500.	Litro	500	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
4	461652	Gás Refino De Petróleo. Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo – glp. Uso: Doméstico 13kg.	Quilograma	104	R\$ 11,53	R\$ 1.199,12

Obs: O combustível atenderá principalmente o Projeto Pé de Pincha. No item 4, 78 quilograma será para atender o Projeto e 26 quilograma a SEMMAM.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

O Estudo Técnico Preliminar, justifica-se a Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de combustível, para atender as demandas desta Secretaria no ano de 2024, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota e abastecimento de GLP desta Secretaria.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à

economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento, já que os dados serão compilados em relatórios de uma única empresa gerenciadora.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Suprir os veículos e equipamentos com combustível, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota desta Secretaria, sem a perda da eficiência, garantindo que toda a atividade relacionada e necessária seja realizada com os mesmos estando aptos e em perfeitas condições de uso.

A utilização deste veículos auxilia no transporte da SEMMAM em apoio nas atividades dos diversos setores existentes: Fiscalização, Licenciamento, Administrativo. Exemplo disso, principalmente aplicar nas atividades externas, vistorias e fiscalização tanto na zona urbana quanto rural, auxiliar em projetos, principalmente ao Projeto Pé de Pincha que atuam em diversas comunidades do Município. Entre outras atividade no decorrer do ano de 2024.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de

empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que a SEMMAM oferece ambiente adequado à execução do serviço.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Vale ressaltar que, não haverá contratações correlatas para a execução desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. As empresas deverão ter Práticas de Sustentabilidade com produtos e processos ambientalmente corretos. Diante disso, o contratante deve adotar práticas sustentáveis junto aos proprietários de empresas credenciadas.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação. O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do serviço, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Terra Santa – PA, 29 de janeiro de 2024.



JARLISSON LUAN FERREIRA DE SOUSA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 31

JONAS SOUSA Assinado de forma
PESSOA:62467 digital por JONAS
SOUSA
387291 PESSOA:62467387291

JONAS SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 1105566-3



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2024 FMS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA DE SAÚDE	
Gestor da Unidade Requisitante: ELIÇANDRA COSTA GUERREIRO	Matrícula do Gestor: 11035123
Responsável Técnico: SUANE CRISTINA LOPES PIMENTEL	Matrícula Responsável Técnico: 1203770
E-mail Unidade Requisitante: semsa@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93991731015
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo a aquisição de combustível e recarga de gás para suprir a demanda desta secretaria em serviços que são de cunho essencial para que possamos garantir o bem estar da população, ressaltou que é imprescindível a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, bem como, para viabilizá-la a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, tais como, manutenção dos programas vinculados a Saúde, dentre outros programas da administração pública. Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições existe a necessidade do uso de combustível na locomoção em carros oficiais, ambulância, ambulância e motos pertencem a administração pública que é destinada ao deslocamento de servidores e pacientes. Cabe pontuar a aquisição de gás de cozinha para a secretaria de saúde e suas unidades, onde é usado para cozinha as refeições do hospital, café nas Unidades básica de saúde entre outras.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado o Plano Anual de Contratações de 2024, encontra-se na solicitação de Serviço/material do documento de formalização de demanda.



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir o fornecimento de combustível e Gás de cozinha para as frota e demandas da Secretaria Municipal de Terra Santa, através da disponibilidade oferecida nesse estudo técnico conforme o necessário, para oferecer serviços de qualidade.

3.1 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, abrangendo o período de contrato, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

3.2 DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Travessa Sete de maio, S/N, São Francisco, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria Municipal de Saúde um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Saúde, que se fizerem necessário;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação tem como finalidade oferecer itens de combustível e Gás de Cozinha para atender a necessidade da Secretaria de Saúde seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	60,000
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	20.000
3	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	10.000
4	GÁS GLP DE 13 KG	KG	80
5	GÁS GLP DE 10 KG	KG	10
6	GÁS GLP DE 08 KG	KG	05



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas necessidades identificadas neste estudo, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada para aquisição de combustível e gás de coziha cujas atividades estejam alinhadas com os objetivos pretendidos. Realizamos análises de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades nos três níveis das esferas (municipal, estadual e federal), consultando seus editais no site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1, com o intuito de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria. Entretanto, não foram encontradas grandes variações em relação à execução dos objetivos, considerando o papel da empresa a ser contratada. A diferença está na modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme permitido pela legislação vigente.

Nesse contexto, a aquisição de fornecedores dos itens mencionado neste Estudo Técnico Preliminar é frequentemente realizada por órgãos públicos em todos os níveis. Portanto, há diversas empresas disponíveis e qualificadas para fornecer esse produto conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Com base em contratos anteriores firmados com esta Secretaria para o fornecimento deste itens, o custo estimado da contratação é R\$ R\$ 657.655,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e cinco reais).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DEMEDIDA	QTDE. ESTIMA DA	VALO R UNIT	VALORTOTAL
1	461506	GasolinaComum	Litro	60,000	R\$ 6,71	R\$ 402.600,00
2	461552	ÓleoDieselS10	Litro	20.000	R\$ 8,60	R\$ 172.000,00
3	477915	ÓleoDieselS500	Litro	10.000	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
4	461652	GásGLPde13Kg	Kg	80	R\$140,00	R\$ 11.200,00
5	461652	GásGLPde10Kg	Kg	10	R\$130,00	R\$1.300,00
6	461652	GásGLPde08Kg	Kg	05	R\$111,00	R\$ 555,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de aquisição de combustível e Gás GLP .

Obrigações da empresa contratada:

- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- Adotar todos os procedimentos necessários para a eficaz execução do contrato.
- Observar as normas e regulamentos internos do CONTRATANTE.



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

- d) Cumprir a fiscalização do CONTRATANTE, relatando qualquer irregularidade identificada durante a execução dos fornecimentos.
- e) Fornecer esclarecimentos e relatórios gerenciais conforme solicitado pelo CONTRATANTE.
- f) Atender, por meio de preposto nomeado, indicado formalmente na data de assinatura do contrato, quaisquer solicitações dos gestores do contrato, fornecendo informações sobre o fornecimento dos produtos e correções de possíveis irregularidades na execução do contrato.
- g) Cumprir e garantir o cumprimento, por meio de prepostos ou colaboradores, das leis, decretos, regulamentos e diretrizes, bem como quaisquer instruções emitidas pelas autoridades competentes, relacionadas ao contrato e à segurança e saúde ocupacional, com total e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer infração.
- h) Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com os termos do contrato e a legislação vigente.
- i) Manter sigilo absoluto, sob risco de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todos os assuntos relativos ao CONTRATANTE ou a terceiros, dos quais a CONTRATADA tomar conhecimento no decorrer da execução do contrato, orientando seus funcionários a aderir estritamente a essa determinação.
- j) Comunicar por escrito ao CONTRATANTE condições inadequadas na execução do contrato e quaisquer fatos iminentes que possam prejudicar a execução perfeita do contrato, fornecendo justificativas que serão avaliadas pelo CONTRATANTE.
- k) O não cumprimento de atos de terceiros não será aceito como justificativa para solicitar a revisão da equação econômico-financeira do contrato com o CONTRATANTE.
- l) Atender, dentro do prazo estipulado, todas as solicitações de reservas e emissões aprovadas pelo gestor do contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento do objeto não viável, levando em consideração as especificidades do objeto em questão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria de Saúde Municipal têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos solicitados, visto que o não atendimento pode ensejar sanções ao município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adequação do ambiente para a implantação imediata do serviço objeto deste estudo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto,



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

declaramos que a contratação de fornecedores de combustível e Gás de Cozinha é viável uma vez que é imprescindível a continuidade dos fornecimentos.

Terra Santa – PA, 31 de Janeiro de 2024

Suane Cristina Lopes Pimentel

Matrícula 1203770

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ELICANDRA COSTA

GUERREIRO:638298

78249

Assinado de forma digital

por ELICANDRA COSTA

GUERREIRO:63829878249

Elicandra Costa Guerreiro

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 11035123

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 005/2024/SEMAD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: SEMAD; SEFAZ; SEGOV; SEMPLA; SEMED; SEMOB; SEMTRAN; SEMAGRI; SEMAPS; SECULT; SEMTUR; SEMDEL; GAB PREF; PGM & CGM.	
Gestor da Unidade Requisitante: FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO	Matrícula do Gestor: 1105230
Responsável Técnico: MANUEL SÁVIO BORGES MEDEIROS	Matrícula Responsável Técnico: 1158391
E-mail Unidade Requisitante: semad@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93 99126-7291

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade em questão refere-se à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e gás refino de petróleo para a Administração Pública Municipal. Essa iniciativa surge da urgência da Prefeitura de Terra Santa em continuar os serviços externos de suas Secretarias, departamentos e divisões administrativas.

Considerando que a Administração Pública Municipal desempenha responsabilidades essenciais no município, tais como a gestão de recursos humanos, administração de compras e licitações, gestão do patrimônio e infraestrutura, elaboração e implementação de políticas públicas, bem como a gestão financeira e orçamentária, torna-se imperativo dispor de uma estrutura adequada. Isso envolve a aquisição de combustíveis e gás refino de petróleo para continuar os serviços que denotam a necessidade de tais produtos, assegurando a eficiência nas atividades laborais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se alinhada ao Documentos de Formalização de Demanda das unidades solicitantes, visto que o Plano Anual de Licitações do ano de 2024 não foi elaborado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos objetos deverá ter início em março de 2024. O serviço de fornecimento de combustíveis e gás refino de petróleo será realizado de acordo com a demanda existente. O objetivo da contratação é garantir o cumprimento dos compromissos institucionais e o funcionamento pleno, perfeito e ininterrupto da Administração Pública Municipal.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

3.1. REQUISITOS DA EMPRESA

O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço da Administração Pública, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para o fornecimento de combustíveis e gás de refino de petróleo leva em consideração diversos fatores, incluindo o número de veículos e as demandas específicas de cada Unidade Administrativa. O objetivo é garantir que todos os departamentos e setores tenham os recursos necessários para operar de maneira eficiente e atender aos compromissos institucionais.

Cada Unidade Administrativa pode apresentar demandas específicas, exigindo equipamentos e materiais adaptados às suas atividades particulares. O levantamento levou em conta as peculiaridades de cada departamento ou setor, garantindo que a contratação atenda de maneira personalizada a cada unidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este estudo tem como objetivo orientar sobre a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis e gás refino de petróleo para Administração Pública de Terra Santa – PA.

Com base nas necessidades identificadas neste estudo, é necessário contratar uma empresa especializada cujas atividades sejam compatíveis com o objetivo pretendido. Realizamos análises de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, consultando seus editais, com o intuito de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem melhor às necessidades da Administração Pública Municipal. Não foram encontradas grandes variações em relação à execução do objeto, considerando o papel da empresa a ser contratada. A diferença está na modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme permitido pela legislação vigente.

Nesse contexto, a contratação do serviço mencionado neste Estudo Técnico Preliminar é frequentemente realizada por órgãos públicos. Portanto, existem diversas empresas disponíveis e qualificadas para presta o serviço conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 8.021.112,62** (oito milhões e vinte e um mil e cento e doze reais e sessenta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	80.000	R\$ 7,55	R\$ 604.000,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	40.000	R\$ 8,45	R\$ 338.000,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	100.000	R\$ 8,02	R\$ 802.000,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	1.170	R\$ 10,77	R\$ 12.600,90
TOTAL: R\$ 1.756.600,90						

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	3.575	R\$ 7,55	R\$ 26.991,25
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	0	R\$ 8,45	R\$ -
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	0	R\$ 8,02	R\$ -
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	0	R\$ 10,77	R\$ -
TOTAL: R\$ 26.991,25						

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	2.500	R\$ 7,55	R\$ 18.875,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	0	R\$ 8,45	R\$ -
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	0	R\$ 8,02	R\$ -
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	0	R\$ 10,77	R\$ -
TOTAL: R\$ 18.875,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	1.560	R\$ 7,55	R\$ 11.778,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	0	R\$ 8,45	R\$ -
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	0	R\$ 8,02	R\$ -
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	0	R\$ 10,77	R\$ -
TOTAL: R\$ 11.778,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	60.000	R\$ 7,55	R\$ 453.000,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	40.000	R\$ 8,45	R\$ 338.000,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	30.000	R\$ 8,02	R\$ 240.600,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	6.916	R\$ 10,77	R\$ 74.485,32
TOTAL: R\$ 1.106.085,32						

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	65.000	R\$ 7,55	R\$ 490.750,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	105.000	R\$ 8,45	R\$ 887.250,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	35.000	R\$ 8,02	R\$ 280.700,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	52	R\$ 10,77	R\$ 560,04
TOTAL: R\$ 1.659.260,04						

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	90.000	R\$ 7,55	R\$ 679.500,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	144.000	R\$ 8,45	R\$ 1.216.800,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	60.000	R\$ 8,02	R\$ 481.200,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	195	R\$ 10,77	R\$ 2.100,15
TOTAL: R\$ 2.379.600,15						

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	15.000	R\$ 7,55	R\$ 113.250,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	25.000	R\$ 8,45	R\$ 211.250,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	5.000	R\$ 8,02	R\$ 40.100,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	130	R\$ 10,77	R\$ 1.400,10
TOTAL: R\$ 366.000,10						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	2.000	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	6.000	R\$ 8,45	R\$ 50.700,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	5.000	R\$ 8,02	R\$ 40,100,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	195	R\$ 10,77	R\$ 2.100,15
TOTAL: R\$ 108.000,15						

CONSELHO TUTELAR DE TERRA SANTA						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	5.000	R\$ 7,55	R\$ 37.750,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	1.000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	0	R\$ 8,02	R\$ -
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	130	R\$ 10,77	R\$ 1.400,10
TOTAL: R\$ 47.600,10						

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	2.500	R\$ 7,55	R\$ 18.875,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	1.000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	700	R\$ 8,02	R\$ 5.614,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	0	R\$ 10,77	R\$ -
TOTAL: R\$ 32.939,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	1.800	R\$ 7,55	R\$ 13.590,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	1.000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	500	R\$ 8,02	R\$ 4.010,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	0	R\$ 10,77	R\$ -
TOTAL: R\$ 26.050,00						

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	7.000	R\$ 7,55	R\$ 52.850,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	7.000	R\$ 8,45	R\$ 59.150,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	7.000	R\$ 8,02	R\$ 56.140,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	26	R\$ 10,77	R\$ 280,02
TOTAL: R\$ 168.420,02						

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	1.200	R\$ 7,55	R\$ 9.060,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	600	R\$ 8,45	R\$ 5.070,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	600	R\$ 8,02	R\$ 4.812,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	0	R\$ 10,77	R\$ -
TOTAL: R\$ 18.942,00						

GABINETE DO PREFEITO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	20.000	R\$ 7,55	R\$ 151.000,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	12.000	R\$ 8,45	R\$ 101.400,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	3.000	R\$ 8,02	R\$ 24.060,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	117	R\$ 10,77	R\$ 1.260,09
TOTAL: R\$ 277.720,09						

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	250	R\$ 8,02	R\$ 2.005,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	0	R\$ 10,77	R\$ -
TOTAL: R\$ 10.005,00						

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	150	R\$ 8,45	R\$ 1.267,50
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	150	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	0	R\$ 10,77	R\$ -
TOTAL: R\$ 6.245,50						

CONSOLIDADO						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	GASOLINA. Uso: Automotivos. Classificação: Comum. Índice de Octanagem: lad 87 Min.	Litro	358.135	R\$ 7,55	R\$ 2.703.919,25
2	461552	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. S10.	Litro	383.250	R\$ 8,45	R\$ 3.238.462,50
3	477915	ÓLEO DIESEL. Uso: Automotivo. Apresentação: Com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre 500 Mg/Kg MG/KG.	Litro	247.200	R\$ 8,02	R\$ 1.982.544,00
4	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO. Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo – Glp. Uso: Doméstico. P13.	Quilograma	8.931	R\$ 10,77	R\$ 96.186,87
TOTAL: R\$ 8.021.112,62						

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a média das contratações realizadas por órgãos públicos encontradas no sitio: <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de combustível e gás de refino ocorrerá de acordo com as solicitações das unidades administrativas da Administração Pública Municipal, realizadas por meio de ofício à Diretoria de Compras e Patrimônio, responsável pela emissão da requisição. Esta última está vinculada à Secretaria de Administração, cujo endereço é Rua Dr. Lauro Sodré, 527, Prefeitura Municipal, Centro, Terra Santa – PA, 68285-000.

7.1. SOBRE A CONTRATAÇÃO

A celebração do contrato marcará o início dos serviços. O contrato terá uma vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do representante do município de Terra Santa, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando os limites temporais, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- b) Adotar todos os procedimentos necessários para a eficaz execução do contrato.
- c) Observar as normas e regulamentos internos do CONTRATANTE.
- d) Cumprir a fiscalização do CONTRATANTE, relatando qualquer irregularidade identificada durante a execução dos serviços.
- e) Fornecer esclarecimentos e relatórios gerenciais conforme solicitado pelo CONTRATANTE.
- f) Atender, por meio de preposto nomeado, indicado formalmente na data de assinatura do contrato, quaisquer solicitações dos gestores do contrato, fornecendo informações sobre a prestação de serviços e correções de possíveis irregularidades na execução do contrato.
- g) Cumprir e garantir o cumprimento, por meio de prepostos ou colaboradores, das leis, decretos, regulamentos e diretrizes, bem como quaisquer instruções emitidas pelas autoridades competentes, relacionadas ao contrato e à segurança e saúde ocupacional, com total e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer infração.
- h) Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com os termos do contrato e a legislação vigente.
- i) Manter sigilo absoluto, sob risco de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todos os assuntos relativos ao CONTRATANTE ou a terceiros, dos quais a CONTRATADA tomar conhecimento no decorrer da execução do contrato, orientando seus funcionários a aderir estritamente a essa determinação.
- j) Comunicar por escrito ao CONTRATANTE condições inadequadas na execução do contrato e quaisquer fatos iminentes que possam prejudicar a execução perfeita do contrato, fornecendo justificativas que serão avaliadas pelo CONTRATANTE.
- k) O não cumprimento de atos de terceiros não será aceito como justificativa para solicitar a revisão da equação econômico-financeira do contrato com o CONTRATANTE.
- l) Atender, dentro do prazo estipulado, todas as solicitações dos intems.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Entendemos que a aquisição de combustível e gás GLP, objeto desta contratação, deve ser gerenciado e executado pela mesma empresa, visando evitar demandas complexas e desnecessárias para os supervisores do contrato. Caso contrário, a falta de uniformidade na



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

qualidade do serviço poderia criar conflitos entre diferentes empresas, especialmente se o escopo fosse dividido em lotes independentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução proposta, busca-se:

- a) A contratação visa garantir à Administração Pública Municipal o pleno desenvolvimento de suas ações externas.
- b) Por se tratar de aquisição de material essencial para o desempenho das atividades da Administração Pública Municipal, pretende-se alcançar benefícios diretos e indiretos com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adequação do ambiente de trabalho dos órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Terra Santa para a aquisição dos materiais a serem adquiridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é necessário realizar contratações adicionais e/ou interdependentes para alcançar os objetivos desta contratação. O município de Terra Santa está preparado para receber o serviço.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto deste estudo, têm pouco ou nenhum impacto ambiental. Além disso, a Contratada atuará de acordo com as normas e legislações vigentes

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei Nº. 14.133/2021, a IN Nº. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 23 de janeiro de 2024.

Manuel Sávio Borges Medeiros
MANUEL SÁVIO BORGES MEDEIROS

Responsável Técnico

Matrícula 1158391

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Francisco Ribeiro Anequino
FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 1105230



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 025/2024/FUNDO

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/	
Gestor da Unidade Requisitante: REGINALDO BARBOSA GENTIL	Matrícula do Gestor: 910139
Responsável Técnico: JERFSON COSTA CAVALCANTE	Matrícula Responsável Técnico: 1158627
E-mail Unidade Requisitante: semed@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 92 994007985

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de empresa especializada em aquisição de Combustível (gasolina, diesel S10, diesel S500), conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado plano de contratação anual, mas a demanda encontra-se no documento de formalização de demanda (DFD). Ressaltando - se que a vigência contratual será de 12 meses prorrogado por igual período.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No Estudo Técnico Preliminar, justifica-se a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de combustível (gasolina, diesel S10, diesel S500), para atender a demanda do abastecimento dos veículos e embarcações utilizados no transporte (terrestre e fluvial) de alunos da zona rural e urbana do município. Para que os discentes tenham acesso à escola, faz-se necessário a utilização do transporte, caso contrário, os mesmos ficariam prejudicados, uma vez que a distância entre as comunidades e o educandário são de grandes dimensões e não há condições para os mesmos chegarem à escola sem o referido transporte.

3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta.

3.1.2 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.1.3 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

3.1.4 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

3.1.5 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas.

3.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade.

3.2.3 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

3.2.4 Possuir Licenciamento Ambiental, dentro da data de validade, emitido pelo órgão competente, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição (Resolução CONAMA nº 273 de 2000).

4 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

4.2 Podendo ser prorrogado por igual período se ambas as partes estiverem de acordo.

5 – DAREUNIÃO DE ALINHAMENTO

5.1 A necessidade da presente contratação encontra-se pela extrema importância da continuidade, do serviço do transporte escolar para o município de Terra Santa/PA em sua área urbana e rural, aplicando-se o fornecimento de combustíveis às necessidades dos servidores em suas ações.

5.2 Indo de encontro às necessidade apresentadas por este documento para a facilitação das atividades previstas para o ano correlativo de 2024, levando como referência o consumo de anos anteriores.

5.3 Os serviços poderão ser realizados durante o período 12(doze) meses, sendo o mesmo fornecido no posto de atendimento da contratada, no horário comercial, devendo estar disponível sempre quando for solicitado.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada teve como fundamento e elementos técnicos, o gasto médio realizado no ano de 2023. Foi considerado o aumento da demanda e do número de alunos matriculados. Abaixo segue a demanda para 12 meses.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Gasolina comum: fornecimento de combustível para veículos	Litro	49.500,00	Uso: para transporte automotivo e fluvial, com os veículos: 09 Rabeta; 02 Carro; 07 Kombi, 01 Vam, 04 lanchas.
2	Diesel S10: fornecimento de combustível para veículos	Litro	36.000,00	Uso: para transporte automotivo, com os veículos: 01 carro, 05 ônibus.
3	Diesel S500: fornecimento de combustível para transporte fluvial	Litro	88.000,00	Uso: para transporte fluvial, com os veículos: 23 motor de centro, 05 lanchas.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida, foram realizadas análises de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, bem como análises de viabilidade e economicidade, devido à necessidade e especificidade do objeto a ser adquirido. Essa abordagem foi escolhida para garantir uma análise abrangente e uma seleção adequada dos fornecedores, levando em consideração as características distintas do produto ou serviço em questão.

Ao ser feito a análise de possíveis alternativas considerou-se:

Análise A: fornecedores disponíveis no mercado local ou regional que atendam às necessidades do poder público do município para a aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Educação. Capacidade de entrega e a eficiência logística de cada fornecedor, levando em conta a distância entre o fornecedor e o município de Terra Santa/PA, bem como o prazo de entrega estabelecido. Fornecedores com uma logística eficiente podem garantir um abastecimento mais rápido e confiável.

Análise B: Ao considerar a possibilidade de utilizar fornecedores externos para a aquisição de combustível, identificamos alguns pontos negativos que devem ser levados em consideração. Pouco benefício local: A escolha por fornecedores externos pode resultar em menos benefícios diretos para a economia local do município. Ao invés de incentivar o desenvolvimento de fornecedores locais, a aquisição externa pode contribuir para a saída de recursos financeiros do município.

Dependência externa: Optar por fornecedores externos implica em uma dependência maior em relação a terceiros. Isso pode resultar em atrasos nas entregas, dificuldades na comunicação

Logística complexa: Fornecedores externos podem estar localizados em regiões distantes, o que pode aumentar os custos de transporte e dificultar a logística de entrega. Essa complexidade logística pode resultar em atrasos e possíveis problemas de abastecimento.

Portanto, considerando as duas análises, se destaca como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação. A análise **A** é de maior relevância para considerarmos a adequada necessidade de atender a demanda.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é **R\$ 1.302,790 (UM MILHÃO E TREZENTOS E DOIS E SETESSENTOS E NOVENTA REAIS).**



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461506	Gasolina comum: fornecimento de combustível para veículos	Litro	49.500	7,38	365.310
2	461552	Diesel S10: fornecimento de combustível para veículos	Litro	36.000	8,05	289.800
3	477915	Diesel S500: fornecimento de combustível para transporte fluvial	Litro	88.000	7,36	647.680

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de combustível, garantindo o aproveitamento intelectual dos alunos da zona rural do município de Terra-Santa. Sendo este a importância de qualificar o transporte escolar como imprescindível ao combate ao analfabetismo, temos uma população rural bastante presente nas escolas rurais.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- a. - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- b. - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- c. - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável, pois se trata de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

parcelamento não resultaria em ganhos a Secretaria de Educação.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para uma melhor demanda de gerenciamento e controle de combustível obtendo um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras ações atendendo de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária da Secretaria de Educação. Neste caso, para viabilizar a contratação, o processo adequado é a licitação pública, para a disputa do processo licitatório saudável.

12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria de Educação, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em suas sedes sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

Diante disso, o contratante deve adotar práticas sustentáveis junto aos proprietários de oficinas credenciadas, como a utilização de produtos biodegradáveis na limpeza de peças, ferramentas e pisos da oficina para evitar a compra de materiais tóxicos e perigosos, a possibilidade de comprar insumos utilizados como (óleo e lubrificantes) em tonéis de metal, evitando o desperdício de embalagens plásticas.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei Nº. 14.133/2021, a IN Nº. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00

Terra Santa – PA, 20 de fevereiro de 2024.

Jerfson Costa Cavalcante

JERFSON COSTA CAVALCANTE

Chefe de Divisão
Matrícula 1158627

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

REGINALDO
BARBOSA

GENTIL:57733570204

Assinado de forma digital por
REGINALDO BARBOSA
GENTIL:57733570204
Dados: 2024.02.20 15:34:36 -03'00'

REGINALDO BARBOSA GENTIL
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 910139



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 13.494.079/0001-04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 006/2024/FMAS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA	
Departamento/Divisão/Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Gestor da Unidade Requisitante: ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	Matrícula do Gestor: 808598
Responsável Técnico: THALIANI DA SILVA PONTES	Matrícula Responsável Técnico: 1158619
E-mail Unidade Requisitante: semaps@terrassanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: (93) 99243-6152

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de Combustíveis e Gás de Cozinha, conforme as especificações e os quantitativos descritos. Assim considerando que a formação de registro de preços para aquisição de combustível e demais demandas, se faz necessária em razão da extrema importância.

2 - PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição não está contemplada no Plano de Contratações Anual de 2024. No entanto, consta no Documento de Formalização de Demanda, sendo de extrema importância para o pleno funcionamento do sistema de atendimento ao público.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional o serviço se justifica face ao interesse público de executar-se para o desempenho regular das



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 13.494.079/0001-04

atividades praticadas pelo FMAS . A necessidade da contratação através no abastecimento de combustíveis se relaciona às peculiaridades das atividades desenvolvidas pelo **Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social** .

Desse modo faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, considerando sempre a melhor qualidade de serviço público e menor desembolso.

Ficando inviável o cadastramento ou mesmo a contratação de fornecedores específicos de posto de combustíveis em cada localidade. Essa contratação permitirá o abastecimento de combustíveis dos veículos do FMAS e equipamentos.

3.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta.
- 3.1.2 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 3.1.3 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 3.1.4 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.
- 3.1.5 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução

3.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.2.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas.
- 3.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade.
- 3.2.3 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 3.2.4 Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando encontra-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016).
- 3.2.5 Possuir Licenciamento Ambiental, dentro da data de validade, emitido pelo órgão competente, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição (Resolução CONAMA nº 273 de 2000).



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 13.494.079/0001-04

4 - Da Vigência Contratual

- 4.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.
- 4.2 Podendo ser prorrogado por igual período se ambas as partes estiverem de acordo.

5 - DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO

- 5.1 A necessidade da presente contratação encontra-se pela extrema importância da continuidade, do Serviço Social para o município de Terra Santa/PA em sua área urbana e rural, aplicando-se o fornecimento de combustíveis às necessidades dos servidores em suas ações fora de base e ao fornecimento de Gás às demandas do prédio solicitado.
- 5.2 Indo de encontro às necessidade apresentadas por este documento para a facilitação das atividades previstas para o ano correlativo de 2024, levando como referência o consumo de anos anteriores.
- 5.3 Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, Sendo o mesmo fornecido no posto de atendimento da contratada, no horário comercial, devendo estar disponível sempre quando for solicitado.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Gasolina comum: fornecimento de combustível para veículos	Litro	20.000	Uso: para transporte automotivo e fluvial
2	Diesel S10: fornecimento de combustível para veículos	Litro	5.000	Uso: para transporte automotivo
3	Diesel S500: fornecimento de combustível para transporte fluvial	Litro	2.000	Uso: para transporte fluvial
4	Gás 13 kg: fornecimento de recarga de gás GLP	kg	650	Uso: para atendimento dos prédios



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 13.494.079/0001-04

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida, foram realizadas análises de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, bem como análises de viabilidade e economicidade, devido à necessidade e especificidade do objeto a ser adquirido. Essa abordagem foi escolhida para garantir uma análise abrangente e uma seleção adequada dos fornecedores, levando em consideração as características distintas do produto ou serviço em questão.

Ao ser feito a análise de possíveis alternativas considerou-se:

Análise A: fornecedores disponíveis no mercado local ou regional que atendam às necessidades do poder público do município para a aquisição de combustível e gás de cozinha para o Fundo Municipal de Assistência Social. Capacidade de entrega e a eficiência logística de cada fornecedor, levando em conta a distância entre o fornecedor e o município de Terra Santa/PA, bem como o prazo de entrega estabelecido. Fornecedores com uma logística eficiente podem garantir um abastecimento mais rápido e confiável.

Análise B: Ao considerar a possibilidade de utilizar fornecedores externos para a aquisição de combustível e gás, identificamos alguns pontos negativos que devem ser levados em consideração. Pouco benefício local: A escolha por fornecedores externos pode resultar em menos benefícios diretos para a economia local do município. Ao invés de incentivar o desenvolvimento de fornecedores locais, a aquisição externa pode contribuir para a saída de recursos financeiros do município

Dependência externa: Optar por fornecedores externos implica em uma dependência maior em relação a terceiros. Isso pode resultar em atrasos nas entregas, dificuldades na comunicação

Logística complexa: Fornecedores externos podem estar localizados em regiões distantes, o que pode aumentar os custos de transporte e dificultar a logística de entrega. Essa complexidade logística pode resultar em atrasos e possíveis problemas de abastecimento.

Portanto, considerando as duas análises, se destaca como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do FMAS. A análise **A** é de maior relevância para considerarmos a adequada necessidade de atender a demanda.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 13.494.079/0001-04

8 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é **R\$156.755,50** (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	461506	Gasolina Comum para uso Automotivo. Classificação: Comum Índice De Octanagem: lad 87 Min	LITRO	20.000	R\$ 5,28	R\$ 105.600,00
2	461552	Óleo Diesel para uso automotivo. Classificação S10 , com Biodiesel-	LITRO	5.000	R\$ 6,01	R\$ 30.500,00
3	477915	Óleo Diesel para uso automotivo. Classificação S500 , com Biodiesel. Composição: Concentração de Enxofre-	LITRO	2.000	R\$ 6,73	R\$ 13.460,00
4	461652	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp Uso: Doméstico	KG	650	R\$ 11,07	R\$ 7.195,50
Soma Total					R\$ 156.755,50	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Sendo notório salientar, que existem diferentes ações de cadastramento e recadastro em comunidades e bairros mais afastados do município, que por ventura possam afetar na qualidade dos serviços sociais, sendo assim a presente aquisição será realizada de maneira orgânica, resultando em uma otimização de custos e uma maior eficiência na realização dos serviços prestados .

8.2 Além das demandas complexas, há um aumento significativo nas ações de serviço social voltadas para os vulneráveis, que visam oferecer um serviço de



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 13.494.079/0001-04

qualidade e excelência, resultando em uma melhoria na qualidade de vida de todos os usuários do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável, pois se trata de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos ao FMAS

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para uma melhor demanda de gerenciamento e controle de combustíveis e gás obtendo um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras ações atendendo de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária do Fundo e do Município. Neste caso, para viabilizar a contratação, o processo adequado é a licitação pública, para a disputa do processo licitatório saudável.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 13.494.079/0001-04

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente do FMAS ou de suas unidades CRAS e CREAS, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em suas sedes sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A aquisição em questão foi efetuada com base no contrato nº. 048/2023, cujo prazo de validade expira em 27/03/2024.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

Estabelecer diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição, RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU no 5, de 8 de janeiro de 2001.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA SANTA
CNPJ: 13.494.079/0001-04

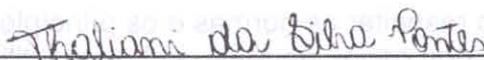
14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para o FMAS e suas unidades.

Terra Santa – PA, 19 de Fevereiro de 2024.



THALIANI DA SILVA PONTES

Auxiliar Administrativo

Matrícula 1158619

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis



ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Portaria nº 008/2021

Matrícula 808598